

F-2021

PLANO
DE
AÇÃO

1976/79



sumário

PLANO DE AÇÃO 1976/78

F-3621



076849015



AP/COPEO

PRIMEIRA PARTE

O BNDE E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL

I — O PLANEJAMENTO NO BNDE	4
II — PRINCIPAIS DESTAQUES DA AÇÃO PRATICADA	6
III — A ATUAÇÃO DO BNDE NO PERÍODO 1976/1979	8

SEGUNDA PARTE

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

I — INSUMOS BÁSICOS	12
● Subprogramas	
1.1 — Mineração	12
1.2 — Siderurgia	13
1.3 — Metalurgia de não-ferrosos	14
1.4 — Química e Petroquímica	14
1.5 — Fertilizantes	15
1.6 — Celulose e Papel	16
1.7 — Cimento	16
1.8 — FIBASE	17
II — EQUIPAMENTOS BÁSICOS	18
● Subprogramas	
2.1 — Bens de Capital e Componentes	19
2.2 — Repasses à FINAME	19
2.3 — EMBRAMEC	20
III — OUTROS	
● Subprogramas	
3.1 — Operações com Agentes	21
3.2 — Modernização de Empresas	23
3.3 — Infra-estrutura	24
3.4 — Desenvolvimento Tecnológico	25
3.5 — IBRASA	25
3.6 — Outros Projetos	26

TERCEIRA PARTE

NECESSIDADES DE RECURSOS

I — Usos dos Recursos	28
II — Fontes de Recursos	30

primeira parte

O BNDE E O DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL

I — O PLANEJAMENTO NO BNDE

A instituição do Plano de Ação, pelo BNDE, decorre da necessidade fundamental de se sistematizar o delineamento de sua política de longo prazo, sintonizando-o com a evolução do processo de planejamento do desenvolvimento econômico e social do País. Desde sua criação, o BNDE vem transformando sua estrutura instrumental, aperfeiçoando-a e adaptando-a ao papel que lhe tem sido atribuído nas diversas etapas do desenvolvimento brasileiro, como principal entidade governamental especializada em financiar investimento fixo.

O primeiro instrumento de ação foi o Fundo de Reparelhamento Econômico — FRE, criado para possibilitar a execução das metas constantes do Programa de Reparelhamento Econômico e, atualmente, dedicado a canalizar recursos aos projetos de grande envergadura. A partir de 1964, tem início a descentralização e maior diversificação das atividades do Banco, surgindo o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FUNTEC, destinado a apoiar a formação de pessoal técnico especializado e as atividades de pesquisa, em Universidades e instituições afins.

Em 1965, foi implantado o Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa — FIPEME, que representou a primeira experiência de descentralização do BNDE, em termos de aplicar recursos através de repasses a Bancos Estaduais de Desenvolvimento e Bancos de Investimento.

As funções do FIPEME foram assumidas pelo Programa de Operações Conjuntas—POC, criado em 1974, que introduziu maior dinamismo no relacionamento do BNDE com os BD's e BI's, traduzindo essa iniciativa o desejo do Banco de fortalecer seus agentes e atribuir nova dimensão à sua filosofia de descentralização.

A criação do FIPEME se sucedeu a de outros fundos e programas, tais como:

- Fundo de Modernização e Reorganização Industrial - FMRI;

Instituído em 1970, visa a aumentar o poder de competição da indústria nacional, revitalizando e modernizando conjuntos industriais com potencial econômico constatável;

- Programa de Modernização e Reorganização da Comercialização — PMRC;

Destinado a financiar a racionalização, modernização e expansão de empresas comerciais brasileiras;

- Programa Especial para Financiamento de Capital de Giro — PROGIRO.

Criado em 1974, destina-se a operações de financiamento para capital de giro a certas categorias de empresa industrial nacional, com o propósito de fortalecer sua estrutura financeira, possibilitando adequado dimensionamento do capital de giro próprio.

Além dos instrumentos de ação mencionados, deve-se destacar a criação, pelo BNDE, de subsidiárias destinadas a cumprir funções específicas, sob elevado grau de autonomia. São 4 as subsidiárias do Banco:

- Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME;

Criada em 1966 para administrar o Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, objetiva atender às exigências financeiras da crescente comercialização de bens de capital produzidos no País, concorrer para a expansão da produção nacional desses bens e financiar e fomentar a sua exportação;

- Mecânica Brasileira S.A. — EMBRAMEC;

- Insumos Básicos, Financiamento e Participações S.A. — FIBASE;
- Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA;

Implantadas em 1974, objetivam a dinamização das indústrias de bens de capital (EMBRAMEC) e de insumos básicos (FIBASE), assim como de outros setores da economia (IBRASA), através do aporte de capital de risco às empresas privadas de destaque em seus ramos ou de comprovado potencial econômico.

Em 1974, refletindo a complexidade e a intensidade crescente de sua atuação, o BNDE elabora e edita seu Plano de Ação 1974/8, que traduz a primeira tentativa de se sistematizar, integrar e explicitar o processo interno de Planejamento, que então se estende a todas as atividades do Banco. O presente trabalho surge como um desdobramento e uma atualização do anterior, incorporando já o caráter de permanência do planejamento sistêmico. São seus objetivos e diretrizes:

- garantir compatibilidade com os planos, políticas e objetivos do Governo Federal;

- conduzir a ação do BNDE cada vez mais através de programas, definidos e classificados numa hierarquia de prioridades em substituição à análise individual de projetos isolados;
- orientar os agentes financeiros sob sua influência, para linhas de atuação coincidentes e compatíveis com as diretrizes mestras traçadas pelo Governo e pelo próprio Banco;
- explicitar as políticas de atuação e de administração do Banco;
- orientar a aplicação dos recursos financeiros à disposição do Banco, com ênfase para a economicidade social dos projetos e para o apoio ao setor privado nacional;
- definir as necessidades financeiras do Banco para o período, indicando as fontes supridoras prováveis;
- definir o nível de operatividade do Banco, com objetivos de dimensionar as necessidades de infraestrutura técnica e administrativa de curto, médio e longo prazos.

II — PRINCIPAIS DESTAQUES DA AÇÃO PRATICADA

O BNDE tem cumprido com a sua finalidade de impulsionar o processo de desenvolvimento econômico e social do País, assumindo papel estratégico na política econômica nacional.

Logo após sua criação, o Banco canalizou a maior parte de seus financiamentos à infra-estrutura e siderurgia, cuja deficiência obstaculizava a ascensão do País a níveis mais elevados de desenvolvimento. Entre 1952 e 1964, siderurgia, transporte e energia elétrica representaram, respectivamente, 32,7%, 29,8% e 20,5% do montante total de operações de crédito efetivadas, o que contribuiu significativamente para as altas taxas de crescimento econômico alcançadas entre a segunda metade dos anos 50 e início da década seguinte.

O dinamismo da economia começou a esboçar sinais de declínio em 1962, motivando o estabelecimento, a partir de 1964, de um conjunto de medidas recuperadoras, entre as quais se incluía a diversificação dos instrumentos de ação do BNDE, com vistas ao atendimento a outros setores. A indústria de transformação passa, então, a ser mais privilegiada e, paulatinamente, assume maior participação sobre o total das aplicações. Excluindo siderurgia, essa participação se elevou de 7,3% em 1964, para 58,1% em 1974.

Por outro lado, o BNDE se orientou, no decorrer desses anos, para o desenvolvimento dos ramos industriais de base, como os de bens de capital e intermediários básicos, beneficiados em 1974 com aproximadamente 57,0% das aplicações. Concorreu para essa mudança a criação da FINAME e, mais recentemente, a da EMBRAMEC, FIBASE e IBRASA. Foi de 32,9% a taxa média anual de crescimento dos empréstimos concedidos pela FINAME, no período de 1967/74, fortalecendo o empresário nacional dedicado à produção de bens de capital.

Em consequência dessa orientação, houve um aumento no grau de atendimento à empresa privada nacional, que entre 1952/64 absorveu 12,0% dos financiamentos concedidos, passando a 44,7% no período 1965/73 e atingindo 66,5% em 1974.

Outro fato destacável emanado da ação do BNDE é o fortalecimento do sistema nacional de financiamento do desenvolvimento, para o qual em muito contribuiu o mecanismo de repasse aos Bancos Estaduais de Desenvolvimento e Bancos de Investimento, responsável por 23,5% (1) das aplicações efetuadas pelo BNDE, em 1974. Para os agentes, os repasses representaram um ponderável adicional de recursos, atingindo, em 1974, 35,6% do valor dos empréstimos concedidos pelos Bancos de Desenvolvimento (1).

Ainda no âmbito do fortalecimento dos agentes, pode ser citado o apoio do BNDE ao fortalecimento técnico e ao aumento de capital dos Bancos de Desenvolvimento, iniciativas que completam o conjunto de instrumentos mobilizados pelo BNDE em prol da expansão do sistema.

Entre os marcos da atuação do BNDE se inscreve, também, sua contribuição à desconcentração geográfica da atividade produtiva, delimitada, evidentemente, pelas características institucionais do Banco. As regiões menos desenvolvidas têm elevado a sua participação no total dos financiamentos, conforme demonstram os dados a seguir: a posição da região sudeste declinou de 88,0% no triênio 1959/61, para 68,8% em 1964/66 e 56,4% no triênio 1972/74, enquanto o nordeste ampliou sua parcela de 3,6% para 12,7% e 14,4% nos mesmos períodos.

A partir de 1964, praticamente todos os projetos de impacto promovidos nas áreas de renda inferior foram financiados pelo Banco, como, por exemplo, o Pólo Petroquímico do Nordeste, de cuja implantação

(1) Incluindo aplicações da FINAME.

o BNDE participa intensamente. Ademais, foram implementados mecanismos de estímulo aos investimentos nessas regiões, tais como menor taxa de juros, maior percentual de financiamento por projeto, financiamento para giro mais amplo e "del credere" superior aos bancos repassadores.

Importa considerar, finalmente, o constante aumento real das aplicações totais do Banco, correspondente à taxa média anual de 37,4% (1), entre 1964/1974, resultando em uma participação maior do BNDE na

formação bruta de capital fixo do País, que, em 1974, atingiu a aproximadamente 12,0% (1). Essa participação deve ser substancialmente mais elevada no tocante à formação de capital na indústria, pois a atuação do Banco está praticamente voltada para esse setor. Convém frisar que a influência do BNDE no comportamento do investimento nacional é superior ao percentual acima, pois o financiamento do Banco contribui para a viabilização de empreendimentos cujo montante total é, em média, o dobro do aporte do BNDE.

(1) Incluindo FINAME.

III — A ATUAÇÃO DO BNDE NO PERÍODO DE 1976/1979

Coerente com a finalidade básica de impulsionar o desenvolvimento Nacional, o BNDE procurará adequar sua atuação no período 1976/1979 às necessidades correspondentes à atual fase da evolução econômica e social do País. Os fatores que no momento influenciam o comportamento da economia brasileira singularizam-se por sua severidade e por sua provável permanência a médio prazo. A manifestação mais visível desses fatores é a tendência deficitária do balanço de pagamentos, que compromete a capacidade de importar e cria dificuldades à manutenção de um ritmo célere de desenvolvimento.

As causas desse desequilíbrio se desdobram em endógenas e exógenas. As primeiras, inerentes ao próprio processo de desenvolvimento intenso, são representadas pelo atraso relativo, em termos de disponibilidade interna, de certos elementos estratégicos de longo prazo de maturação: tecnologia, bens de capital e insumos industriais básicos. O tempo necessário para a oferta desses elementos responder ao ritmo de crescimento da economia cria um hiato que condiciona o País a uma indesejável dependência de supridores externos. As segundas, decorrem da crise internacional que sucedeu, a partir de fins de 1973, ao superaquecimento das principais economias ocidentais, conduzindo a uma severa recessão, agravada pelos efeitos do fenômeno inflacionário. A ambos grupos de causas somou-se o súbito aumento dos preços de petróleo, que deflagrou pressões desfavoráveis sobre os países importadores.

Vive, assim, o País a delicada situação de enfrentar fortes altas de preços nos equipamentos, carburantes e outras matérias-primas essenciais, ao mesmo tempo em que os mercados compradores, ainda em recessão e com seus próprios problemas de balanço de pagamentos, assumem posturas protecionistas, acirrando a competição internacional.

Desta forma, a convergência de fatores externos e internos ao modelo nacional trouxe relevo especial a dois grandes grupos de bens constantes de nossa pauta de importações que, pela magnitude dos montantes envolvidos e pelo seu rápido crescimento recente, contribuíram decisivamente, ao lado do petróleo, para a vulnerabilidade atual. São eles os bens de capital e os insumos básicos, que, representando em 1974 cerca de 50% das importações do País, haviam aumentado de 45,1% e de 146,8%, respectivamente, sobre a já elevada base de 1973. Convém registrar que as diferenciais de *preço* predominam sobre as de *volume* nas cifras citadas.

O período 1976/1979 surge, assim, com o crescimento econômico do País fortemente condicionado pelo desempenho de suas contas externas. Como as consequências sociais da acomodação da economia a um ritmo mais lento de desenvolvimento são de considerável gravidade, avulta a importância de se acelerar o processo de substituição de importações, que, em outros momentos difíceis da história econômica do Brasil, gerou forças motrizes capazes de reativar energicamente o crescimento do País, trazendo-o, em todos os casos, a novos estágios do ciclo evolutivo.

Na instância atual, é indiscutível que todos os esforços devem ser concentrados na expansão da oferta interna de insumos básicos e de bens de capital e no inerente aumento da capacidade interna de geração e absorção de tecnologia. Os investimentos requeridos por esta política, por sua vez, deverão induzir a formação bruta de capital suficiente para mobilizar e expandir a própria capacidade produtiva do País, sustentando-lhe o ritmo de crescimento. Este, já com nova feição, será agora conducente à formação de uma sólida base industrial para a economia da Nação, bem apoiada em termos de indústria pesada e matérias-primas de base, mais madura e menos dependente.

Acrescente-se ao quadro de variáveis definido pela posição externa do País um componente estrutural de importância vital para a harmonia do desenvolvimento: o fortalecimento da posição relativa da empresa privada nacional, objeto do empenho

governamental, expresso no II PND.

Estabelecida a moldura de referência que define as prioridades nacionais para o período 1976/79, deverá o BNDE a ele ajustar seu Plano de Ação, de acordo com o seguinte esquema:

. setores prioritários

{ — BENS DE CAPITAL
— INSUMOS BÁSICOS

. clientes a atingir

— A EMPRESA PRIVADA NACIONAL

. preocupação permanente

— O DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIA PRÓPRIA

Na órbita do desenvolvimento tecnológico, a ação do BNDE, pela sua própria natureza, deverá orientar-se antes para as atividades de promoção e estimulação ao plano da empresa, que para a de geração científico-técnica, onde sua presença, altamente seletiva, se conjugará à de outros organismos especializados.

Refletindo a hierarquia de prioridades descrita, e em consonância com o II Plano Nacional de Desenvolvimento, o BNDE definiu para o período de 1976/1979 os seguintes programas:

I — Insumos Básicos

II — Equipamentos Básicos

III — Outros

O terceiro programa compreende a atividade que o BNDE deverá empreender nos demais setores da economia, evitando descompassos sérios no nível produtivo, eventualmente causáveis pelo deslocamento do foco de atuação do Banco. Será este programa voltado para o fortalecimento da empresa privada nacional, que abrange três dentre cinco subprogramas. O ganho incremental na participação relativa desta na economia, objetivo implícito do conjunto de instrumentos propostos, far-se-á a partir de três linhas mestras de apoio:

— capacitação administrativa, industrial e tecnológica onde o Banco estimulará iniciativas de racionalização gerencial de melhoria de métodos e processos de produção, reorganização administrativa e saneamento financeiro;

— agilização do crédito de longo prazo onde o BNDE procurará atuar de forma dinâmica, através de seus agentes, atingindo especialmente as pequenas e médias empresas, cuja expansão é almejada, na medida em que respondem por mais de metade da produção industrial do País e parcela ainda superior da mão-de-obra ocupada. A capilaridade e a presteza obtida através da atuação indireta proporcionarão maior flexibilidade à presença do Banco, trazendo grandes benefícios ao empresário de pequeno porte, cujos problemas de ordem gerencial, financeira, comercial e produtiva serão melhor alcançados; e serão contemplados os empreendimentos de relevância estadual ou regional, nos setores primário, secundário e terciário, cujo desenvolvimento constitua objetivo prioritários dos órgãos regionais de planejamento;

— oferta de recursos de capital de risco onde o Banco se propõe a assegurar o fortalecimento da estrutura de capital das empresas, preservando o comando gerencial em mãos privadas nacionais.

A conjugação destas linhas de apoio com um permanente incentivo ao desenvolvimento tecnológico interno nas empresas privadas nacionais, deverá assegurar a estas relevante posição nos diferentes setores de atividade em que isto é hoje viável, contribuindo para o dinamismo e a harmonia de nossa economia.

Finalmente, o Banco prosseguirá atendendo, em caráter supletivo, à demanda de recursos para a infra-estrutura do País, cuja preparação é essencial ao desenvolvimento. Tais recursos deverão ser canalizados

largamente por intermédio da FINAME, à qual se atribui papel decididamente crescente no financiamento de máquinas e equipamentos nacionais demandados por esses empreendimentos.

segunda parte

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

I — INSUMOS BÁSICOS

O objetivo básico deste programa é o atendimento da demanda interna do País de diferentes matérias-primas e insumos industriais básicos de molde a minimizar o volume importado o mais rapidamente possível. Atenção especial será dada ao desenvolvimento de tecnologia e preferência específica será atribuída à compra de equipamentos nacionais. A eventual geração de fluxos de exportação será igualmente apoiada, desde que haja vantagens comparativas claras em sua produção no País.

No período 1976-1979 as aplicações do Banco deverão atingir a *Cr\$ 49,4 bilhões*, 24,6% do total de desembolsos do BNDE, representando um crescimento ao longo do quadriênio de 22,2% a.a. O Programa Insumos Básicos abrange oito subprogramas:

- mineração;
- siderurgia;
- metalurgia de não-ferrosos;
- química e petroquímica;
- fertilizantes;
- celulose e papel;
- cimento;
- FIBASE.

1. Subprogramas

1.1 Mineração

Apesar dos investimentos realizados no setor de mineração, no período 1968-1973, terem proporcionado uma taxa de crescimento de 18% a.a., ainda há necessidade de um esforço empreendedor de vulto, em virtude do atraso relativo verificado, principalmente nos ramos de metais não-ferrosos, fertilizantes, minerais energéticos e enxofre.

Está prevista para 1976-1979 a aplicação de *Cr\$ 1.582 milhões*, destinados às sucessivas fases da mineração, abrangendo todos os gêneros de pesquisa, inclusive a adaptação e criação de processos técnicos de tratamento e beneficiamento de substâncias minerais e, finalmente, os projetos ou programas de lavra e beneficiamento de substâncias minerais.

O Banco norteará sua atuação através do apoio a empreendimentos que apresentem as seguintes características:

- pesquisa geológica básica e pré-pesquisa, quando voltadas à busca de minerais carentes, a nível nacional;
- pesquisa, lavra e/ou beneficiamento de minerais carentes, a nível regional ou nacional, ou aqueles passíveis de colocação no mercado internacional, desde que abundantes;
- enfoque global, abrangendo desde os trabalhos iniciais de atividade de mineração, medição de reserva e ensaios tecnológicos, até o aproveitamento racional do jazimento;
- consórcios ou agrupamentos de empresas, para realização de pesquisa e/ou lavra, em suas áreas, visando à maior racionalização do empreendimento;
- utilização de novos processos de operação, nas diferentes fases da atividade mineral e incorporação à tecnologia nacional de novos métodos de pesquisa, beneficiamento e/ou extração mineral.

O BNDE e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, celebraram convênio destinado ao financiamento da pesquisa específica, complementações de pesquisa e investigação e desenvolvimento de processos de beneficiamento. Por este convênio, a CPRM e o BNDE financiarão 80% do empreendimento, cabendo ao mutuário os restantes 20%.

Dadas as características da pesquisa mineral, que envolve elevada dose de incerteza quanto aos resultados, o convênio estabeleceu, além do financiamento normal, uma nova modalidade de apoio, o financiamento com cota de risco, através do qual o banco e a CPRM bancarão eventuais insucessos de empreendimentos. No caso de a pesquisa alcançar êxito, o mu-

tuário pagará uma taxa adicional (taxa de risco) que variará de acordo com o tipo de mineral e a região.

No sentido de dinamizar o convênio, serão também concedidos financiamentos através de repasses aos Bancos Regionais de Desenvolvimento.

1.2 Siderurgia

O desenvolvimento do País encontra-se intimamente ligado ao setor, tanto por sua repercussão direta no balanço de pagamentos, através da importação presente e futura de aço, como pela volumosa demanda de bens de capital que sua expansão requer.

No contexto do esforço nacional de substituição de importações de bens de capital, convém reenfatizar a clara preferência a ser dada aos projetos que maximizem a aquisição de bens de capital fabricados no País.

Analogamente, será estimulada a implantação de unidades produtivas que utilizem plantas-padrão, substancialmente equivalentes às de unidades já existentes, com o intuito de se aproveitar o projeto de engenharia, o conhecimento tecnológico e, em alguns casos, efeitos de escala na compra de equipamentos.

Apoio condizente com a importância do setor será oferecido pelo BNDE através do FRE, cabendo à FINAME papel preponderante no financiamento à aquisição de bens de capital por parte das usinas, sobretudo as estatais. O valor das aplicações diretas do BNDE, durante o período de vigência deste Plano, será de Cr\$ 5,6 bilhões.

Tendo em vista o desenvolvimento harmônico do setor, esse subprograma adota um enfoque abrangente, contemplando tanto as empresas siderúrgicas, como as vinculadas à oferta de insumos siderúrgicos e à comercialização.

1.2.1 Produtos Siderúrgicos

O sistema BNDE-FINAME concederá apoio prioritário a empreendimentos que denotem afinidade com as linhas políticas a seguir explicitadas:

— Laminados de Aço Comuns e Especiais — No subsetor de laminados planos comuns, será atribuída ênfase ao suprimento do mercado interno. No período 1976-1979 deverá ser apoiado o término do estágio II do atual plano de expansão das usinas, que elevará a capacidade instalada setorial para 7,5 milhões de toneladas, e a execução do estágio III, que significará o alcance da produção de 11,6 milhões de toneladas de aço.

Quanto aos laminados não-planos, seguindo as diretrizes baixadas pelo CONSIDER, será oferecido apoio à instalação de uma usina de grande porte e à complementação da capacidade instalada no setor, através de unidades menores, operando com redução direta, as quais deverão incorporar garantia de fornecimento de redutor em condições satisfatórias.

Com referência a laminados de aço especial, como a perspectiva é favorável em face dos projetos existentes ou em fase de elaboração, será apoiada a concretização, a curto prazo, dos projetos em andamento, que assegurarão pleno abastecimento da demanda interna dos laminados planos, e a expansão das empresas de não-planos em linhas de produtos ainda carentes.

— Fundidos — Implantação de unidades industriais de porte economicamente adequado, considerando-se como escala ótima a produção de 24.000 t/ano e 5.000 t/ano para fundição de ferro e de aço, respectivamente, assim como projetos de melhoria e reorganização industrial.

— Forjados — Projetos de alta tecnologia, para suprimento de forjados especiais, requeridos pela indústria aeronáutica e outras áreas de tecnologia de ponta, assim como os de forjados em geral, especialmente os destinados a suprir os setores Naval, Energia, Máquinas e Equipamentos, Siderurgia e Material de Transporte.

— Gusa — Racionalização da produção, aumento de produtividade e desenvolvimento organizacional e gerencial visando a um melhor aproveitamento da capacidade instalada.

— Tubos — Implantação de unidades produtoras de tubos sem costura, uma vez

que a oferta de tubos com costura, até 1980, já se encontra equacionada.

— Trefilados — Empreendimentos no âmbito do FMRI e implantação de novas trefilarias, sendo que os projetos de novas unidades independentes deverão ter assegurado fornecimento de insumos (fio-máquina ou barras).

1.2.2 *Insumos Siderúrgicos* — Compõem o conjunto insumos siderúrgicos os produtos: ferro-ligas, ferro-esponja, coque e, para efeito de simplificação metodológica, refratários. Os insumos carvão, minério e manganês e ferro, e pelotas de ferro, enquadram-se no sub-programa Mineração. Serão apoiados os investimentos destinados a gerar um fluxo adequado de insumos.

1.2.3 *Comercialização* — Nesta área serão atendidos apenas os investimentos em ativos imobilizados que, além de mera distribuição de produtos acabados, contemplem participações em operações de beneficiamento do produto siderúrgico, antes de sua colocação no mercado. Os projetos deverão atender aos requisitos técnicos (terminais de recebimento adequados) que os credenciem a receber os produtos siderúrgicos das usinas.

1.3 Metalurgia de Não-Ferrosos

Continua e crescente defasagem entre oferta e demanda interna de metais não-ferrosos vem ocorrendo nos últimos anos, acarretando aumento constante no valor das importações destes produtos que chegaram a alcançar a cifra de US 600 milhões em 1974. Atento à necessidade de equacionamento dos problemas do setor, o Governo formulou o "Programa Nacional de Desenvolvimento da Indústria de Metais Não-Ferrosos", cuja implementação norteará a atuação do BNDE inclusive sua subsidiária FIBASE.

A participação financeira do Banco atingirá, no período 1976-1979, o valor de Cr\$ 1,2 bilhão. Pautando-se no fortalecimento do empresariado privado nacional nesta área, o Banco apoiará, prioritariamente, projetos que:

— atinjam escala econômica ótima, ainda que para tal contemplem a importação de concentrados, sempre que seu suprimento esteja assegurado por contratos de longo prazo; citando-se o cobre, chumbo e zinco como metais cujas reservas conhecidas não permitem antever oferta adequada;

— ampliem o aproveitamento de sucata e resíduos de metais não-ferrosos;

— contribuam para o alcance de um nível de oferta que viabilize a exportação, desde que não haja prejuízo do mercado interno a longo prazo.

1.4 Química e Petroquímica

A indústria química no Brasil vem demonstrando acentuado dinamismo, configurado nas taxas médias de crescimento da demanda e produção internas, que, nos últimos anos, atingiram 20% a.a. A importância da manutenção desse ritmo de crescimento pode ser avaliada pelo fato de este ramo corresponder à quinta parte do valor global do produto industrial.

Decisivo apoio tem sido prestado pelo BNDE, resultando, principalmente, na consolidação do Pólo Petroquímico de São Paulo e na implementação do Pólo Petroquímico do Nordeste. Para o período de vigência do Plano de Ação, está prevista a alocação de Cr\$ 15,8 bilhões, dos quais parcela substancial deverá atender à implementação e/ou consolidação dos seguintes empreendimentos;

— Pólo Petroquímico do Nordeste, através de construção das unidades centralizadas de Camaçari (BA) e de suas respectivas unidades "down-stream";

— Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul;

— unidade de produção de soda cáustica/cloro e dicloroetano em grande escala;

- unidade(s) em grande escala para produção de barrilha;
- unidades produtoras de insumos para cumprimento do Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola;
- investimentos no Nordeste, destinados à transformação de produtos petroquímicos provenientes do Pólo Petroquímico do Nordeste;
- produção de matérias-primas destinadas à indústria farmacêutica.

Além desses, serão considerados prioritários empreendimentos que apresentem as seguintes características:

- integração em complexos químicos e petroquímicos, em quaisquer etapas de seu funcionamento, seja produtos básicos, intermediários e finais;
- Tamanho relevante das unidades produtivas, tendo em vista a conveniência de obter-se economias de escala significativas;
- inclusão de planos e metas de pesquisa tecnológica pertinente à sua linha de produção.

Finalmente, será estimulada a implantação de unidades produtivas que utilizem plantas-padrão, substancialmente equivalentes às de unidades já existentes, com o intuito de se aproveitar o projeto de engenharia, o conhecimento tecnológico e, em alguns casos, efeitos de escala na compra de equipamentos.

1.5 Fertilizantes

A demanda da agricultura brasileira por fertilizantes elevou-se de 600 mil toneladas, em 1968, para 1.700 mil, em 1973, representando um incremento de quase 200%. Por outro lado, a produção nacional, em termos de nutrientes (NPK), ainda não atingiu nível satisfatório, apesar de ter crescido aproximadamente 400%, no mesmo período.

A política governamental de modernização agrícola atribui grande importância ao incremento do uso de fertilizantes, como fator de aumento da produtividade. Em consequência, o Governo formulou o Programa Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (PNFCA), que prevê acentuado esforço para elevar a produção deste insumo.

O volume de recursos necessários à realização do PNFCA foi estimado em Cr\$ 9,4 bilhões, equivalentes a US\$ 1,3 bilhão (Cr\$ 7,22/US\$ 1,00), compreendendo basicamente a produção industrial de nutrientes, não incluindo inversões destinadas à exploração e desenvolvimento das jazidas para produção de rocha fosfatada.

O BNDE desempenhará papel fundamental na concretização dos objetivos governamentais, situando sua cooperação financeira em Cr\$ 4,2 bilhões, durante o período de vigência do Plano.

Em consonância com as recomendações do PNFCA, o Banco atribuirá prioridade aos projetos que atendam aos seguintes requisitos:

- localização determinada pelos complexos químicos e petroquímicos;
- aproveitamento de matérias-primas disponíveis internamente ou, em caso de insuficiência, adoção de estratégia de suprimento externo válida a longo prazo;
- proximidade das unidades misturadoras e granuladoras aos centros de consumo.

1.6. Celulose e Papel

Apesar do amplo crescimento da capacidade produtiva da indústria de Papel e Celulose, a expansão superior do consumo dilatou a parcela importada da oferta global. Tal comportamento indica o destaque com que esse ramo industrial deve figurar na política de desenvolvimento econômico, sobretudo considerando-se os fatores favoráveis apresentados pelo País, tais como a disponibilidade de terra, clima adequado ao rápido crescimento de várias espécies de madeira e mão-de-obra abundante. Cons-

ciente da estratégica posição ocupada pelo setor, o Governo elaborou o Programa Nacional de Papel e Celulose.

A participação do BNDE, no período 1976-1979, alcançará Cr\$ 12,4 bilhões, mantendo-se o significativo apoio que o Banco vem dando ao setor, destinatário de 11% dos deferimentos aprovados em 1974. O BNDE apoiará, prioritariamente, empreendimentos que visem:

- à implantação de unidades produtoras de celulose com escalas acima de 500 t/d, para materiais tradicionais; seriam também apoiadas unidades utilizadoras de matérias-primas não tradicionais (bagaço de cana, bambu, sisal etc.), dependendo de condições favoráveis de localização e economicidade do processo, com capacidade de produção acima de 200 t/d. As unidades integradas a fábricas de papel poderão ser menores;
- à produção de papel de imprensa periódica, embalagens e papel para escrever e imprimir.

1.7. Cimento

O subprograma Cimento terá como meta garantir continuidade à auto-suficiência. As aplicações do BNDE no período 1976/79 deverão atingir a Cr\$ 3.933 milhões.

Com vistas à determinação do balanço entre oferta e demanda de cimento no Brasil, por regiões-padrão (1), até 1979, foi realizado estudo no BNDE, no qual concluiu-se pela necessidade de aumento global da capacidade instalada do setor, em cerca de 15.000 t/d, além dos projetos atualmente conhecidos, especialmente nas regiões A 1 e C, onde se apresentarão os maiores deficits.

Será atribuída prioridade aos projetos que atendam às seguintes condições gerais:

- implantação de fábricas que utilizem o processo "via seca", ressalvados os casos em que for comprovada sua contra-indicação;
- incluam instalações de sistemas de filtragem e despoeiramento por precipitadores eletrostáticos, tendo em vista o controle da poluição ambiental e a melhoria da produtividade da unidade industrial;
- não impliquem aumento da capacidade de oferta das regiões geoeconômicas, em nível que supere em 30% a demanda regional prevista;
- ampliação e/ou modernização de instalações, equipamentos ou processos de modo a racionalizar a produção de cimento, segundo escalas economicamente vantajosas, de acordo com as características de cada região;
- incluam implantação de unidades de moagem de clínquer nos centros consumidores e/ou instalações para transporte e armazenamento de cimento a granel, uma vez demonstrado o interesse das estradas de ferro em participarem do empreendimento;
- visem ao abastecimento de regiões carentes de cimento, especificamente a Região A1 e a Região C, principalmente o Rio Grande do Sul.

1.8. FIBASE

O apoio prestado pelo BNDE ao setor de Insumos Básicos complementa-se com o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais da indústria, de forma a dar consistência e viabilidade a programas de consolidação e expansão, em que o montante de recursos requeridos ultrapasse a disponibilidade dos empreendedo-

(1) Regiões A1 — Pará, Amazonas, Maranhão, Acre, Roraima, Rondônia e Amapá; A2 — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Fernando de Noronha; B — Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal; C — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

res. Atenção especial será atribuída a iniciativas destinadas a aumentar a escala das empresas líderes em seus ramos.

Sob esta ótica, o BNDE, através de sua subsidiária FIBASE, oferecerá aportes de capital às empresas do setor, com ênfase especial para o fortalecimento do empresário privado nacional, proporcionando, em alguns casos, condições para implementação de empreendimentos com participação nacional e estrangeira destinados a prover oferta adequada de insumos. Inicialmente,

será atribuída prioridade aos seguintes setores:

- fertilizantes e suas matérias-primas;
- metais não-ferrosos e suas matérias-primas;
- papel e celulose;
- química e petroquímica.

No período 1976-1979, o BNDE destinará à FIBASE o montante de CR\$ 5,0 bilhões.

II — EQUIPAMENTOS BÁSICOS

A presença de uma indústria nacional de equipamentos básicos permite um desenvolvimento mais harmônico e autônomo, facilita a adaptabilidade dos bens às necessidades locais, aumenta o diálogo direto entre compradores e fabricantes e possibilita a formação interna do potencial de criação tecnológica. Constitui-se, portanto, em pólo dinâmico, tanto na geração como na acumulação de capital.

Este setor transformou-se em elemento estratégico para a manutenção das altas taxas de crescimento do País, pois o desenvolvimento brasileiro provocou, especialmente após 1970, forte incremento na demanda de bens de capital. No período 1966/69, a taxa média anual de crescimento da demanda de máquinas e equipamentos situou-se em cerca de 13%, passando para 25% entre 1969/72.

Tal aumento, contudo, não foi inteiramente atendido pelo produtor nacional, verificando-se que a importação desses bens saltou de US\$ 370 milhões, em 1962, para US\$ 3.108 milhões, em 1974 e, em 1975 provavelmente atingirá US\$ 4.000 milhões. Convém ressaltar que a diferença entre os valores das importações em 1962 e 1974 sofre também os efeitos da depreciação do dólar e das alterações dos preços relativos internacionais, em decorrência do aumento do petróleo.

A crescente participação da oferta externa não se fez, todavia, em detrimento completo da produção interna, que se desenvolveu significativamente, conseguindo, entre 1965/1970, dobrar o valor da sua produção, passando suas taxas anuais de crescimento de 7,5%, entre 1966/1969, para 16,5%, entre 1969/1973, ritmo superior ao da economia como um todo.

A análise do desenvolvimento desse segmento industrial indica a influência preponderante de dois fatores: as oscilações da demanda e a inadequação técnica.

A descontinuidade na procura por bens de capital torna elevado o grau de risco de qualquer projeto de vulto, tanto de expansão quanto de instalação, já que a diminuição do ritmo de atividade econômica provoca um decréscimo mais que proporcional da produção de bens de capital. Por outro lado, tal comportamento da demanda levou as empresas do setor a uma ampla diversificação nas linhas de produção, com a subsequente perda de especialização. Portanto, como desdobramento da política de incentivo à produção de bens de capital, cabe proporcionar condições para um fluxo equilibrado de procura.

Apesar do relativo avanço tecnológico já alcançado, ainda é observado atraso em relação às técnicas mais atualizadas. A dependência básica de "engineering" externo; o risco crescente dos empreendimentos portadores de conteúdo técnico mais complexo; a não absorção de muitas técnicas embutidas em produtos importados; a incipiência dos programas específicos; a necessidade de se aprimorar o patrimônio técnico das consultorias especializadas nacionais, além da própria flutuação de demanda, impedindo maior definição tecnológica, são pontos vulneráveis do atual estágio de desenvolvimento da indústria de bens de capital.

A deficiência da escala e a inadequação do parque de componentes industriais compõem o feixe dos principais entraves com que se defronta o setor.

O objetivo do BNDE para o Programa de Equipamentos Básicos, no período de 1976/79, é o de fomentar uma aceleração decisiva no desenvolvimento do setor, permitindo ao País aliviar as tensões do balanço de pagamentos e incorporar e desenvolver tecnologia de fabricação pesada, consolidando a infra-estrutura de nosso parque produtivo. A longo prazo almeja-se o equilíbrio das contas externas da rubrica, com exportações equivalentes às importações.

O programa deverá absorver um total de Cr\$ 90 bilhões no período 1976-1979, representando 44,8% das aplicações totais programadas pelo BNDE. Consiste dos seguintes subprogramas:

- Bens de Capital e Componentes
- Repasse à FINAME
- EMBRAMEC

SUBPROGRAMAS

2.1 *Bens de Capital e Componentes*

O BNDE procurou balizar este Programa com parâmetros flexíveis, a fim de garantir maior agilidade à sua atuação e oferecer condições de financiamento adequadas ao esforço que representa implantar este gênero de indústria.

Sensível aos problemas apontados anteriormente, o Banco adotará estratégia de incentivar o setor através da dinamização tanto da oferta interna de bens de capital quanto da demanda dirigida à indústria nacional.

Assim, na ótica da oferta, podem ser arrolados os seguintes princípios norteadores: — disponibilidade de condições de financiamento condizentes com o caráter prioritário do setor e de suas peculiaridades, fixando prazos e taxas de juros atraentes;

- apoio a iniciativas destinadas a propiciar o domínio de técnicas especializadas, compreendendo engenharia de produto, de projeto e de processo;
- apoio ao aumento de escala das empresas, conjugado à introdução de avançadas técnicas de administração e de produção, capacitando-as a oferecer preços mais competitivos;
- estímulo aos processos atenuantes da excessiva diversificação da linha produtiva das unidades industriais, quando alicerçados em estudos de viabilidade que evitem os problemas derivados da especialização precoce;

- apoio à implantação de empresas produtoras de componentes para a indústria de bens de capital, buscando sempre que possível levar em conta o empenho governamental na desconcentração industrial.

Por outro lado, considerando-se que a oferta de bens de capital precisa crescer a taxas elevadas e o fato de que alguns equipamentos só são operacionalmente rentáveis a escalas superiores às atingidas pelas indústrias de nosso parque, o BNDE poderá utilizar, em casos especiais, o mecanismo de locação de equipamentos pesados, quando esta operação viabilizar projetos cuja implantação seria obstruída pela dificuldade do empresário adquirir, mesmo sob financiamento, esse gênero de equipamento.

Estão previstas, para o período 1976-1979, aplicações no montante de Cr\$ 16,4 bilhões, por parte do Banco.

2.2 *Repasse à FINAME*

A FINAME, voltada ao amparo do setor privado produtor de bens de capital, vem se constituindo, desde 1964, ano de sua criação, como a grande financiadora da fabricação e comercialização das máquinas e equipamentos produzidos no País.

Seu programa de atuação para o quadriênio tem como objetivo principal a continuação de seu papel como executor eficaz da política de substituição de importações traçada pelo Governo. Em particular, será ampliado o Programa Especial, implantado para este fim em 1973, com resultados já altamente positivos. Através do aprimoramento dos mecanismos desse programa, tais como o exercício de taxas de juros e prazos de financiamento progressivamente mais favoráveis à medida em que cresce o índice de nacionalização dos equipamentos, seu conteúdo tecnológico, caráter de pioneirismo de sua fabricação e participação de engenharia nacional no projeto, procurar-se-á, cada vez mais, incentivar a oferta interna de equipamentos nos setores considerados prioritários pelo Governo Federal, especialmente aqueles responsáveis por maciças importações, como geração e

transmissão de energia elétrica, transporte ferroviário, petroquímica, siderurgia e metalurgia.

Paralelamente, o financiamento das máquinas e equipamentos de série, bem como daqueles sob encomenda mas já tradicionalmente fabricados no País, continuará a ser realizado através dos programas Médio Prazo e Longo Prazo. O primeiro, concedendo taxas de juros subsidiadas, beneficia as empresas industriais de pequeno e médio porte, enquanto o segundo estende o apoio para aquisição de equipamentos nacionais a praticamente todos os setores da atividade econômica.

Por outro lado, procurará a FINAME estimular a relativa especialização dos fabricantes, que lhes possibilite alcançar escala adequada - já permitida pelo mercado - para absorção, adaptação e criação de tecnologia, ao lado de ganhos de produtividade, que conduzirão, inequivocamente, à maturidade da indústria nacional de bens de capital, dando-lhe condição de competir, em qualidade, preços e prazos de entrega, com os similares produzidos no exterior.

Em decorrência das responsabilidades assumidas pela Agência - a FINAME ampliará sensivelmente seu volume de aplicações, que no quadriênio 1976/1979 deverá traduzir-se em deferimentos da ordem de Cr\$ 100 bilhões e desembolsos em torno de Cr\$ 80 bilhões.

Está previsto um volume de repasses do BNDE da ordem de Cr\$ 69,6 bilhões para o período.

2.3 EMBRAMEC

A presente conjuntura econômica brasileira requer forte expansão do setor de bens de capital; em tais períodos a geração própria e os financiamentos não são suficientes para prover os fundos requeridos pelos investimentos normalmente necessários. Como um dos instrumentos da ação governamental, a EMBRAMEC suprirá recursos não exigíveis a empresas do setor, à medida que estes se tornem difíceis de

obter em lançamentos públicos, o que, momentaneamente, se verifica.

A ação da EMBRAMEC não se restringe, todavia, ao aporte de capital de risco às empresas do setor. Sua ação fomentista, para a substituição paulatina de ponderável parcela dos US\$ 4 bilhões de importações anuais e para o desenvolvimento tecnológico do setor, deverão ser objetivos também prioritários.

Assim, dentro dessas linhas, a ação da EMBRAMEC deverá particularmente perseguir as seguintes metas:

- a) aporte de recursos da ordem de Cr\$ 4 bilhões no quadriênio, principalmente aos subsetores mais significativos da pauta de importações e onde as economias de escala já existentes facilitam a implantação de empreendimentos economicamente significativos;
- b) suporte à consolidação e preenchimento dos vazios tecnológicos dos serviços de engenharia do País, principalmente os de engenharia de projeto, detalhe e fabricação de equipamentos;
- c) orientar prioritariamente para o mercado interno as aquisições de equipamentos por parte de empresas brasileiras, principalmente as governamentais;
- d) apoiar o empresário privado nacional através de suporte aos aumentos de capital e prestar assessoria para a aquisição de tecnologia e para a obtenção de consultoria administrativa adequada.

III — OUTROS

O BNDE manterá marcante atuação em inúmeros outros setores de atividade, apesar da prioridade crescente nos anos próximos dos setores de insumos e equipamentos básicos.

Sua presença no diversificado conjunto de empreendimentos tradicionalmente integrantes de sua linha de atuação será conformada pelos seguintes subprogramas:

- . Operações com Agentes
- . Modernização de Empresas
- . Infra-estrutura
- . Desenvolvimento Tecnológico
- . IBRASA
- . Outros Projetos

Subprogramas

3.1 Operações com Agentes

É orientação do BNDE aplicar parcela crescente de seus recursos mediante operações de repasse a Bancos Regionais e Estaduais de Desenvolvimento e Bancos de Investimento Privados.

Almeja-se com este subprograma:

- a descentralização operacional, atribuindo-se crescente responsabilidade direta aos Agentes pela seleção e programação financeira de bons empreendimentos, assim como pelo relacionamento permanente com as empresas;
- a desconcentração geográfica de atuação, na medida em que é estimulada a ação de Agentes locais, sobretudo em estados menos desenvolvidos, dos quais se espera que desempenhem papel de catalisadores de decisões de investimento de pequenas e médias empresas privadas nacionais, interpretando, através de seu foco concentrado, mais adequadamente o quadro econômico regional;
- a multiplicação dos recursos aplicados pelo BNDE, através de aportes adicionais de recursos pelos próprios Agentes, a título de contrapartida voluntária.

Ao utilizar o mecanismo de repasse, tem em vista o BNDE concentrar a utilização de sua estrutura técnica no atendimento de grandes empreendimentos, evitando que a responsabilidade direta por um número cada vez maior de financiamentos, geograficamente dispersos, venha exigir uma excessiva ampliação da mesma.

São, em consequência, três as linhas de ação essenciais à consecução dos objetivos do subprograma, passando cada uma delas a integrá-lo a categorizá-lo:

- . apoio à pequena e média empresa;
- . fomento regional;
- . fortalecimento da rede de agentes.

O subprograma Operações com Agentes deverá aplicar, no período 1976-1979, Cr\$ 31,4 bilhões, correspondentes a aproximadamente 15,7% do total de recursos do Plano de Aplicações, estando dimensionado em função tanto do aproveitamento imediato das potencialidades empresariais e de oportunidades de investimento conhecidos nas economias estaduais quanto do desempenho operacional dos Agentes.

3.1.1 — Pequena e Média Empresa

Reconhece o BNDE a importância estratégica da Pequena e Média Empresa Nacional (PMEN) para o desenvolvimento do País, quer ao nível de geração de empregos, quer no plano da geração de iniciativa econômica, da diversificação da oferta de bens e serviços, de dispersão geográfica da remuneração dos fatores de produção.

A fim de evitar excessiva pulverização de recursos, com baixos efeitos germinativos, as aplicações terão um duplo caráter seletivo, atribuindo-se prioridade:

- a setores previamente identificados como mais propícios à aglutinação de PME's;
- à formação de capital fixo, contemplando, não obstante, o financiamento do acréscimo de capital de giro necessário à expansão de capacidade e redução de ônus via saneamento financeiro, nos casos de incorporação de empresas; a concessão de financiamento de capital de giro fica restrita às empresas industriais situadas nas regiões menos desenvolvidas.

O BNDE define como pequenas e médias empresas, aquelas cujo ativo fixo, acrescido do investimento total a realizar, não ultrapasse o valor de 500.000 ORTN's e que não integrem grupo econômico de patrimônio líquido superior a 1 milhão de ORTN's e que pertençam a setores de lista de enquadramento aprovado pelo BNDE. As aplicações fluirão através das chamadas "Operações-Pacote", que contemplam o apoio à PME através de um enfoque sensível aos objetivos de atenuação de desequilíbrios regionais, traduzível pela oferta de recursos em condições diferenciadas, segundo o nível de desenvolvimento de cada região.

3.1.2 — *Fomento Regional*

Reconhece o BNDE a importância que representa o apoio financeiro a regiões menos desenvolvidas. Será marcadamente intensificado, no período 1976-1979, o esforço do BNDE em contribuir para o progresso econômico do País, mediante atenuação das atuais disparidades regionais.

Em conseqüência, deverão ser largamente ativadas as chamadas "Operações-Programas", que são voltadas para o financiamento de conjuntos de projetos que - do ponto de vista das matérias-primas ou dos bens e serviços finais - mantenham relações de complementaridade, interdependência ou similaridade e se destinem, preferencialmente, à expansão de capacidade produtiva em micro-regiões e/ou setores de atividade de significativa vocação local. Esse subprograma não fixa limite de tamanho para as empresas beneficiárias, podendo ser atendidas pequenas, médias e grandes empresas.

Os financiamentos destinam-se tanto aos investimentos fixos quanto à formação de capital de giro, correspondente ao acréscimo de ativo circulante necessário.

3.1.3 — *Fortalecimento dos Agentes*

Interessa ao desenvolvimento econômico o fortalecimento do Sistema Nacional de Bancos de Desenvolvimento, traduzível

pelo incremento de suas aplicações e nível de eficiência. Ademais, entende-se a necessidade de o BNDE contribuir para a eliminação de fatores limitativos de uma atuação mais dinâmica desse sistema, que são, basicamente, de duas naturezas: a) insuficiência de recursos humanos; b) limitação da capacidade de capitalização.

Para tanto deverão ganhar expressão os programas de treinamento de recursos humanos, notadamente sob o patrocínio da ABDE, visando ao aperfeiçoamento e capacitação de quadros técnicos, de apoio administrativo e da alta administração.

Paralelamente, o suporte financeiro a Estados da Federação para promoverem o aumento de capital dos Bancos de Desenvolvimento (ou comerciais com carteira de desenvolvimento) será destacado sob a rubrica orçamentária "Fortalecimento do Sistema de Bancos de Desenvolvimento"

É mister enfatizar que as operações indiretas do BNDE deverão tanto mais contribuir para o desenvolvimento das economias estaduais quanto melhor aparelhada tecnicamente e fortalecida financeiramente estiver a rede de Agentes. A extensão de maiores responsabilidades aos Agentes na análise, decisão e acompanhamento de operações, com recursos do BNDE, deverá prosseguir em retribuição ao efetivo esforço de aprimoramento, sendo requerido dos Agentes, organizados como entidades públicas, a adoção de técnicas de planejamento e de orçamentação de investimentos.

Serão, mediante julgamento individualizado, transferidas, de forma crescente, operações relativas a programas específicos que tradicionalmente vinham sendo realizados diretamente pelo BNDE, para o âmbito do Subprograma de Operações com Agentes, notadamente na linha das chamadas "Operações-Projeto", que se orientam basicamente ao atendimento das grandes empresas. As operações serão regidas pelas mesmas regras vigentes dos programas específicos do BNDE.

Assistência Técnica

A par da assistência financeira poderão as empresas e os Agentes, sempre que necessário, beneficiar-se da assistência gerencial, prestação de serviços técnicos especializados e estudos e pesquisas do Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (CEBRAE). Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, com rede de Agentes credenciados, composta de 18 entidades estaduais e 3 de âmbito nacional, destinada a coordenar amplo programa de assistência técnica e gerencial, com recursos a fundo perdido, ao extrato de pequenas e médias empresas nacionais. As atividades do Sistema CEBRAE, no período 1976/79, deverão estar alinhadas aos programas operativos das entidades financeiras nacionais, e respectivos Agentes. Os mutuários do Sistema BNDE deverão gozar prioritariamente de amplo apoio técnico através do Sistema CEBRAE.

3.2 Modernização de Empresas

O objetivo deste subprograma é o fortalecimento do poder de competição da iniciativa privada nacional nos diferentes setores da economia. Os recursos financeiros deverão ser canalizados para empresas que se proponham a modernizar sua gestão e instituir planejamento a longo prazo como parte do processo gerencial, abrangendo medidas destinadas a:

- reaparelhar seu parque produtivo e racionalizar os processos de produção;
- reorganizar sua administração, especialmente os sistemas de controle, decisão e informação;
- aperfeiçoar o sistema de comercialização, incluindo desenvolvimento de novos produtos;
- aumentar seu conteúdo tecnológico.

O subprograma é particularmente aplicável às empresas médias e grandes e deve-se buscar uma multiplicação dos resultados na economia através dos corolários didáticos do "efeito demonstração", provocando a difusão de técnicas modernizantes junto aos ramos industriais/áreas geográficas onde atuam.

Especificamente, o FMRI financia os seguintes tipos de operação:

- despesas de estudo, planejamento e implantação do processo de modernização descrito;
- investimento em ativo fixo voltado para aumento de eficácia;
- desenvolvimento do produto;
- formação de nível apropriado de capital de giro, sempre que indispensável às operações regulares da empresa;
- consolidação do passivo da empresa economicamente viável de tal forma que a redução do ônus financeiro e o alongamento do prazo médio do exigível, associados com outras medidas saneadoras que se fizerem necessárias, permitam às empresas prosperar saudável e competitivamente;
- incorporação ou associação de empresas.

3.3 Infra-Estrutura

O objetivo deste subprograma é dar continuidade ao apoio que o BNDE vem prestando a entidades do setor público em investimentos em infra-estrutura que se afigurem como essenciais ao desempenho da economia, aumentando seu nível geral de eficiência. O caráter desta atuação é complementar o esforço exercido pelo Governo no setor. O BNDE pretende, tanto quanto possível, utilizar a FINAME como agente financiador de empreendimentos da área pú-

blica, propiciando a aquisição de equipamentos produzidos no País. A crescente presença da FINAME permitirá ao BNDE reduzir seus aportes diretos, a um tempo logrando três resultados colimados:

- a ampliação do mercado para as empresas brasileiras de equipamentos que dispõem, através da FINAME, de créditos-do-fornecedor a taxas competitivas;
- a multiplicação da presença do Banco ao nível de projetos do setor público, já que, pela ampla via da FINAME, poderão ser atingidos mais projetos que comportaria sua estrutura técnico-administrativa;
- maior seletividade para os recursos do Banco.

As aplicações do Banco no período 1976-1979 alcançarão o valor de CR\$ 14,0 bilhões devendo atender principalmente às ferrovias e rodovias.

3.3.1 Ferrovias

O Programa Desenvolvimento Ferroviário pretende elevar a participação do sistema ferroviário no transporte de cargas, passando-a do nível de 16%, verificado em 1973, para 32% na próxima década. A atuação do Banco durante o período 1976-1979, dado o grande volume de recursos que deverá exigir o PDF, terá caráter complementar e deverá concentrar-se prioritariamente, em projetos de transportes de produtos siderúrgicos e granéis que apresentem alta densidade de tráfego, destacando-se entre esses últimos os insumos siderúrgicos, o cimento e o clínquer. Serão objeto de especial atenção projetos de ampliação e/ou melhoria operacional de sistemas suburbanos de passageiros.

3.3.2 - Rodovias

Será atendido a construção de estradas rurais, devido à fundamental importância que desempenham no escoamento de produção agrícola para estradas-troncos, redes armazenadoras e centros urbanos de con-

sumo, comercialização ou exportação. Esse procedimento deve-se à relativa carência de recursos para implementação de estradas rurais, afeta aos municípios, em comparação àquelas de jurisdição dos governos estaduais e federal.

Serão atendidos prioritariamente os projetos que:

- eliminem pontos de estrangulamento da malha rodoviária, assegurando acessos a rodovias federais e estaduais;
- se enquadrem em programas regionais, estaduais ou setoriais de desenvolvimento, planos diretores rodoviários ou orçamentos plurianuais de investimento;
- façam parte de planos de desenvolvimento do setor primário (agricultura, pecuária e extração vegetal), economicamente justificáveis.

Por outro lado, deverão ser observados os critérios e exigências descritos nas Normas Operacionais do acordo BNDE/BIRD.

4 — Desenvolvimento Tecnológico

A falta de capacitação tecnológica já constitui e vai constituir em óbice cada vez mais sério ao desenvolvimento industrial do País. Por isso, o Governo vem dando ênfase cada vez maior aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico.

A dependência de tecnologia importada em muitos casos é inevitável no atual estágio de desenvolvimento. Em outros casos, porém, resulta pura e simplesmente de um estado de conformismo com o "statu quo" que tem caracterizado o comportamento de empresas, tanto públicas quanto privadas.

Por comodismo ou por uma falsa preocupação com segurança de desempenho, as empresas preferem buscar no exterior a tecnologia de que carecem, julgando que

o esforço para desenvolvê-la, mesmo em parte, não é compensador.

O resultado é que a tecnologia é comprada, mas, via de regra, não é assimilada, fazendo com que a dependência tenda a se perpetuar, numa espécie de círculo vicioso.

O BNDE pretende, através de uma linha de financiamento fortemente subsidiada, induzir as empresas a investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento, de forma a aumentar a capacitação tecnológica dessas empresas.

Enquanto outros órgãos do Governo procuram capacitar os Institutos de Pesquisa e as Universidades, o BNDE decidiu concentrar seus esforços no âmbito da empresa, despertando esta para o problema; conscientizadas de suas necessidades, constituirão as empresas o principal fator de estímulo ao trabalho daquelas instituições, que serão desafiadas a dar base científica para a solução de problemas tecnológicos emergentes.

O subprograma de desenvolvimento tecnológico será contemplado com volume adequado de recursos (Cr\$ 2.269 milhões) que se acredita seja suficiente para atender os pleitos válidos de colaboração financeira.

Pelo menos no início, não se propõe o BNDE a estabelecer prioridade para aplicação destes recursos para ramos de atividade específicos, uma vez que o importante é despertar a atenção das empresas para o problema, induzindo-as a comprovar que o investimento em capacitação tecnológica, especialmente no estágio em que se encontram, tem retorno muito mais rápido do que se imagina. Deste modo, serão elegíveis, para apoio no subprograma, empresas do setor de bens de capital, de insumos básicos e, também, de bens de consumo.

Universidades e instituições de pesquisa também poderão ser atendidas, mas apenas para a execução de projetos de pesquisa de interesse imediato, de preferência em

articulação com a empresa que se propõe a utilizar o fruto da pesquisa.

1.5 IBRASA

O objetivo colimado pelo BNDE em seus repasses à subsidiária IBRASA é o da oferta de capital de risco à empresa nacional privada, contribuindo para a consolidação de sua estrutura financeira, aumentando desta forma o poder de multiplicação dos recursos próprios de empresários e investidores bem sucedidos.

Sendo a IBRASA a única das subsidiárias do Banco em que se estatui, em tese, a participação de recursos privados em volume substancial em seu Capital Social, devem ser seus investimentos orientados para o retorno econômico, desde que evitadas deseconomias externas sérias.

Como corolário desta atuação vislumbra-se uma colaboração com o Mercado de Capitais na medida em que a IBRASA disponha de uma carteira de ações negociáveis, de boa qualidade, que possa atender ao mercado em momentos de exacerbação da demanda.

No quadriênio 1976-1979, o BNDE destinará à IBRASA o montante de Cr\$ 2,0 bilhões.

Para a consecução de seus objetivos básicos, a atuação da IBRASA deverá se nortear pelas seguintes linhas gerais:

- fortalecer a empresa privada nacional, independentemente do seu setor de atividade econômica, sendo atribuída prioridade às que apresentem uma ou mais das seguintes características:

- 1) porte médio ou grande;
- 2) liderança atual ou potencial no respectivo setor;
- 3) presença significativa no contexto regional;
- 4) nível adequado de gestão administrativa; e

5) desempenho e rentabilidade atual ou potencial satisfatórios.

- atenuar os desequilíbrios sociais inter-regionais e promover a desconcentração da atividade econômica intra-regional.
- estimular a modernização empresarial e a utilização de tecnologia e escalas de produção adequadas.

3.6 Outros Projetos

Engloba os empreendimentos não enquadráveis nos demais subprogramas deste Plano, representando 3,6% das aplicações totais do BNDE, no quadriênio 1976/79.

terceira parte

NECESSIDADES DE RECURSOS

I — USOS DOS RECURSOS

No período de vigência do Plano de Ação, o BNDE ampliará significativamente suas aplicações na indústria nacional, atribuindo ênfase ao desenvolvimento das indústrias básicas - Insumos e Equipamentos - que deverão absorver, através dos respectivos Programas, cerca de 70% dos recursos do Banco, além daqueles aplicados através dos subprogramas Modernização de Empresas e Desenvolvimento Tecnológico. Os recursos para a Siderurgia, explícitos nesse Plano, referem-se apenas aos projetos privados, já que o apoio aos governamentais implicará na transferência ao BNDE, pelo Governo Federal, de recursos específicos para esse fim.

Destaca-se, em seguida, o subprograma Operações com Agentes, com participação de quase 16% do total programado, enquanto as inversões em infra-estrutura, que já representarem a quase totalidade das aplicações do Banco, deverão situar-se, ao término do Plano, ao nível de 7%, patenteando a privatização de seus créditos. Os empréstimos destinados ao setor privado para Modernização de Empresas, equivaleirão a 2,2% e o subprograma Desenvolvimento Tecnológico, que contará com Cr\$ 2,3 bilhões, será alvo de acentuada elevação na dotação de recursos, ao longo do período 1976/1979.

Os valores a serem canalizados por intermédio das Operações com Agentes e dos aportes à FIBASE, EMBRAMEC e IBRASA, foram determinados em função de diversos fatores, mantido o critério de fixar em 20% o limite máximo de recursos a serem aplicados através dos agentes e em 10% o total destinado às três subsidiárias citadas. Embora esses percentuais não sejam atingidos até 1979, a sua definição serve como parâmetro ao planejamento futuro das aplicações do BNDE.

BNDE: RENTABILIDADE REAL DOS RECURSOS APLICADOS

ANO	1973		1974		1975
SEMESTRE	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º
RENTABILIDADE	1,82%	-0,38%	0,33%	-3,14%	0,06%

Fonte: AUDIN/BNDE

O Plano prevê para o quadriênio 1976/79 um volume de desembolsos efetivos da ordem de Cr\$ 200 bilhões, sendo Cr\$ 39,5 bilhões em 1976, meta altamente expressiva, considerando-se que em 1974 essas aplicações foram de Cr\$ 10,6 bilhões.

No tocante aos encargos financeiros praticados, o BNDE buscará valer-se de taxas de juros diferenciadas que, segundo as prioridades estabelecidas nesse Plano de

Ação, compensem as menores "taxas de atratividade" de alguns setores básicos sujeitos a longos períodos de maturação. Serão, portanto, beneficiados com encargos mais baixos projetos dos setores de Insumos e Equipamentos Básicos e de Desenvolvimento Tecnológico.

Prioridade idêntica será atribuída aos projetos de Pequenas e Médias Empresas, situadas nos Estados menos desenvolvidos, esperando-se assim, de maneira indireta, fomentar a desconcentração industrial, procurando tornar mais homogênea a distribuição espacial do progresso nacional.

Através da diferenciação das taxas de juros, será procurada, pelo nivelamento do custo médio de captação mais os custos operacionais (custo médio do dinheiro) à taxa média de aplicação, política de "lucro-zero" com a total transferência dos benefícios auferidos nas operações mais rentáveis para setores reconhecidos como prioritários.

De fato, não tem sido outra a atitude do BNDE, tanto assim que nos últimos cinco semestres o diferencial entre o custo médio do dinheiro e a taxa média de aplicação tem-se situado no entorno de zero, conforme depreende-se das informações a seguir.

QUADRO I — BNDE — PLANO DE AÇÃO 1976-1979
PROGRAMA DE DESEMBOLSOS

Cr\$ milhões de dezembro de 1975

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	1976		1977		1978		1979		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 — <u>INSUMOS BÁSICOS</u>	8.850	22,40	10.953	23,70	13.402	25,00	16.214	26,30	49.419	24,60
• Mineração	280	0,70	349	0,80	430	0,80	523	0,90	1.582	0,80
• Siderurgia	1.000	2,50	1.248	2,70	1.536	2,90	1.869	3,00	5.653	2,80
• Metalurgia de Não-ferrosos	220	0,60	275	0,60	339	0,60	412	0,70	1.246	0,60
• Química e Petroquímica	2.800	7,10	3.495	7,60	4.302	8,00	5.233	8,40	15.830	7,90
• Fertilizantes	750	1,90	936	2,00	1.152	2,20	1.401	2,30	4.239	2,10
• Celulose e Papel	2.200	5,60	2.746	5,90	3.381	6,30	4.113	6,70	12.440	6,20
• Cimento	600	1,50	749	1,60	922	1,70	1.122	1,80	3.393	1,70
• FIBASE (*)	1.000	2,50	1.155	2,50	1.340	2,50	1.541	2,50	5.036	2,50
2 — <u>EQUIPAMENTOS BÁSICOS</u>	18.300	46,33	20.991	45,42	23.861	44,51	26.880	43,60	90.032	44,80
• Bens de Capital e Componentes	2.500	6,33	3.567	7,72	4.638	8,65	5.682	9,20	16.387	8,10
• Repasses à FINAME	15.000	38,00	16.500	35,70	18.150	33,86	19.965	32,40	69.615	34,70
• EMBRAMEC (*)	800	2,00	924	2,00	1.073	2,00	1.233	2,00	4.030	2,00
3 — <u>OUTROS</u>	12.350	31,27	14.271	30,88	16.346	30,49	18.557	30,10	61.524	30,60
• Operações com Agentes	6.000	15,17	7.140	15,45	8.433	15,73	9.864	16,00	31.437	15,70
• Modernização de Empresas	1.000	2,50	1.077	2,33	1.158	2,16	1.233	2,00	4.468	2,20
• Infra-estrutura	3.150	8,00	3.420	7,40	3.645	6,80	3.822	6,20	14.037	7,00
• Desenvolvimento Tecnológico	300	0,80	462	1,00	644	1,20	863	1,40	2.269	1,10
• IBRASA (*)	400	1,00	462	1,00	536	1,00	617	1,00	2.015	1,00
• Outros Projetos	1.500	3,80	1.710	3,70	1.930	3,60	2.158	3,50	7.298	3,60
TOTAL	39.500	100,00	46.215	100,00	53.609	100,00	61.651	100,00	200.975	100,00

(*) Recursos do BNDE canalizados à subsidiária.

II — FONTES DE RECURSOS

Ao longo de sua existência, o BNDE tem acumulado experiências valiosas na tarefa de mobilização de recursos, principalmente de origem interna e, de forma residual e específica, de origem externa.

A primeira fonte firme de recursos do Banco provinha de fundo financeiro vinculado à arrecadação de adicional ao Imposto de Renda, formando o Fundo de Reaparelhamento Econômico que, entre 1952 e 1964, representou mais de 50% da disponibilidade do BNDE.

No biênio 1965/1966, o adicional do Imposto de Renda foi substituído por cota fixa do referido Imposto, correspondente a 20% do montante anualmente arrecadado. Em 1967, essa cota foi reduzida para 10%, condicionada a ulterior devolução aos contribuintes, sob a forma de ações de propriedade do BNDE. Nesse mesmo ano, o Banco passou a contar com consignações orçamentárias da União e com parcela de Reserva Monetária repassada pelo Banco Central.

Em 1968, o BNDE deixou de receber parcela do Imposto de Renda, tendo seus fundos supridos através de Dotação Orçamentária e da Reserva Monetária formada pela receita de arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras.

A partir de meados de 1974, devido ao acentuado comprometimento do BNDE no financiamento a grandes programas nacionais, o Governo sentiu a premência de novamente dotá-lo de uma fonte de recursos firmes, transferindo ao Banco a gestão dos montantes arrecadados pelo Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Com isso, o BNDE, que já vinha aplicando pequena parcela desses recursos como Repassador da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, vê ampliada a participação desses fundos nos seus recursos de cerca de 5% em 1972 para quase 50% em 1975.

Outra fonte ponderável, não obstante seu caráter suplementar, têm sido os aportes provenientes do exterior. As operações AID/BNDE, vinculadas aos Acordos sobre Excedentes Agrícolas (ou simplesmente denominados Acordos do Trigo) representaram, no período 1956/1965, quase a totalidade dos recursos de origem externa e, ainda, cerca de 14% do total global mobilizado pelo Banco. Em 1956, excepcionalmente, a referida percentagem atingiu quase 80%. Até 1961, constituíram-se em considerável reforço à capacidade real de aplicações do Banco. A partir de então, a sua participação percentual tem decrescido, face ao maior dinamismo de outras fontes internas. No período 1966/1971, grande parte dos contratos com entidades de crédito estrangeiras ou internacionais, destinava-se ao Programa FIPEME (para financiamento às importações de equipamentos).

Nos últimos 3 anos, os empréstimos externos através de operações em moeda apresentaram participações superiores a 80% sobre o total de aportes de origem estrangeira. O restante provém de financiamentos de instituições internacionais para programas específicos como: Estradas Vicinais, Centrais de Abastecimento e Financiamento de Pequenas e Médias Empresas.

Finalmente, cumpre citar os Recursos Vinculados, ou seja, aqueles provenientes de convênios entre o BNDE e outras entidades governamentais. A atuação do Banco como agente financeiro em alguns programas específicos veio agilizar as disponibilidades existentes nessas entidades oficiais.

Os principais convênios firmados a partir de 1971 foram:

- BNDE/CPRM — para aplicação em atividades de mineração e pesquisa mineralógica;

- BNDE/BNH (FIMACO) — para atender investimentos em indústrias de material de construção;
- BNDE/BNH (FGTS) — destinado ao setor siderúrgico;
- BNDE/BNH (Turismo) — voltado a investimentos no setor de turismo;
- BNDE/BNH (Ativo Fixo) — para aplicação nos programas de investimentos do BNDE;
- BNDE/FINEP — vinculado às aplicações de recursos oriundos do FNDCT nos programas FUNTEC.

Pode-se citar ainda outros convênios como BNDE/BACEN (PROTERRA, PRODOESTE e PROVALE), BNDE-GEIPOT (FINEP), BNDE/SEPLAN (FDPI).

A medida que o BNDE se desvinculava do papel de financiador dos grandes proje-

tos de infra-estrutura e transformava-se no principal ofertante de financiamento à indústria privada, crescia de importância a geração interna de recursos devido ao aumento das aplicações e ao menor prazo de carência dos projetos privados. Como recursos de geração interna entende-se o retorno do principal dos financiamentos concedidos, deduzidos as amortizações efetuadas a terceiros, mais o saldo operacional, isto é, a arrecadação de juros, taxas e comissões e de outras receitas eventuais, menos a despesa operacional do Banco. Estão incluídos, portanto, nesses recursos, aqueles decorrentes de defasagens entre as amortizações do Banco e dos mutuários.

Para o período de 1976/1979 dispõe o BNDE de algumas fontes firmes de recursos, principalmente aquelas oriundas do PIS/PASEP. Entretanto, a elevada dimensão que deverá continuar assumindo no financiamento do desenvolvimento industrial, torna ainda necessária a obtenção de vultosos recursos, conforme depreende-se do quadro a seguir.

QUADRO II — BNDE: APLICAÇÕES E FONTES DE RECURSOS

Cr\$ milhões em dezembro de 1975

	1976	1977	1978	1979	TOTAL
<u>Aplicações Globais</u>	<u>39.500</u>	<u>46.200</u>	<u>53.600</u>	<u>61.650</u>	<u>200.950</u>
Saldo Exercício Anterior	2.000	—	—	—	2.000
<u>Fontes de Recursos</u>	<u>28.500</u>	<u>26.940</u>	<u>29.530</u>	<u>32.480</u>	<u>117.450</u>
— Dotação Orçamentária	300	(*)	(*)	(*)	300(*)
— Geração Interna	5.000	6.000	7.200	8.640	26.840
— PIS/PASEP	18.000	19.260	20.600	22.050	79.910
— Fundos Vinculados	1.000	1.050	1.100	1.160	4.310
— Recursos de Origem Externa	700	630	630	630	2.590
— BACEN/IOF	3.500	(*)	(*)	(*)	3.500(*)
<u>Recursos a Mobilizar (1)</u>	<u>10.000</u>	<u>19.260</u>	<u>24.070</u>	<u>29.170</u>	<u>82.500</u>
<u>Saldo e Outros Usos</u>	<u>1.000</u>	<u>(*)</u>	<u>(*)</u>	<u>(*)</u>	<u>1.000(*)</u>

Fonte: DERE, DEIOR, DEPLAN

(*) Ainda por definir

(1) De origens interna e externa.

A disponibilidade de significativa parcela de recursos firmes, ocorrida após a transferência da administração do PIS e PASEP, permitiu ao BNDE o alargamento de seu horizonte de planejamento, com a garantia de cerca de 58% dos recursos necessários à execução desse Plano de Ação. O hiato de recursos, a ser negociado no decorrer da vigência do Plano de Ação, assume, portanto, dimensões satisfatórias, podendo-se vislumbrar, como principais fontes desses recursos, aquelas tradicionais como a Dotação Orçamentária e o Imposto sobre Operações Financeiras. Deverão ser acionadas, ademais, outras fontes como novos empréstimos externos e recursos do

FGTS, através de convênios com o Banco Nacional da Habitação e o Banco Central, esse último captado até hoje de forma esporádica e residual.

É oportuno frisar que não foram considerados nos recursos firmes os Cr\$ 10 bilhões consignados à FINAME pelo Governo Federal, como reforço de recursos a essa subsidiária destinados ao financiamento, a longo prazo, da compra de equipamentos de produção nacional.

A título de exercício, poder-se-ia apresentar a seguinte composição de fontes para os Recursos a Mobilizar:

FONTE	Cr\$ milhões				
	1976	1977	1978	1979	PERÍODO
Dotação Orçamentária	(*)	1 500	2 000	3 000	6 500
Banco Central/IOF	(*)	3 000	3 500	4 500	11 000
Recursos Externos	—	800	1 000	1 200	3 000
BNH/BACEN	—	1 000	1 500	2 000	4 500
Recursos Especiais para FINAME	10 000	12 000	14 200	15 300	51 500
Outros	—	960	1 870	3 170	6 000
TOTAL	10 000	19 260	24 070	29 170	82 500

(*) Já definidos

Como "Outros" entende-se fontes não tradicionais, como novos convênios de fundos vinculados, que gerem recursos firmes, Programas de ajuda de entidades internacionais que, porventura, venham a ser estabelecidos através do BNDE etc. O volume do item, como seria de se esperar, cresce mais que proporcionalmente aos recursos totais com o horizonte de planejamento.

A mobilização dos Cr\$ 83 bilhões adicionais está sujeita a condições financeiras compatíveis com aquelas estabelecidas nesse Plano de Ação. Assim, dado o custo

médio dos recursos firmes e a taxa média de aplicação no período, obtém-se os limites máximos de captação de novos recursos.

A taxa média de aplicação implícita no Plano é de 4,2% ao ano, considerando-se as taxas mínimas dos Programas. Como não existe uma taxa fixa de remuneração do PIS/PASEP, principal componente dos recursos firmes, mas uma faixa que vai de 3% ao ano a 8% ao ano, três hipóteses foram formuladas com base nos valores mínimo, médio e máximo de remuneração desses Fundos.

QUADRO III — TAXAS MÉDIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

FONTE	CUSTO		
	HIP. I	HIP. II	HIP. III
1) Recursos Firmes	3,8% a.a.	5,6% a.a.	7,4% a.a.
— Geração Interna	5,5% a.a.	5,5% a.a.	5,5% a.a.
— PIS/PASEP	3,0% a.a.	5,5% a.a.	8,0% a.a.
— Fundos Vinculados	6,5% a.a.	6,5% a.a.	6,5% a.a.
— Origem Externa	8,0% a.a.	8,0% a.a.	8,0% a.a.
2) Recursos a Mobilizar	4,7% a.a.	2,3% a.a.	0,1% a.a.
MÉDIA	4,2% a.a.	4,2% a.a.	4,2% a.a.